



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.277 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Altera a redação do art. 3º da Lei municipal n.º 4.197, de 24 de julho de 2018, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei Municipal n.º 4.197 de 24 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista n.º 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - Ficha 433, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros."*

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei municipal n.º 4.197 de 24 de julho de 2018, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de dezembro de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**